PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 2605

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) QUANTO À POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AR-CONDICIONADO E DE LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA, ESPECIFICAMENTE O QUINTAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO BAIRRO ALDEIA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO À POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AR-CONDICIONADO E DE LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA, ESPECIFICAMENTE O QUINTAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO BAIRRO ALDEIA.** A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada pelos próprios usuários da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro mencionado, que relataram as condições inadequadas do ambiente, tanto no interior da unidade quanto na área externa (quintal). A manutenção dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir o conforto térmico e a qualidade do ar no ambiente interno, beneficiando tanto os profissionais quanto os pacientes, especialmente em períodos de altas temperaturas. Da mesma forma, a limpeza do quintal da UBS se faz necessária para promover um ambiente mais seguro, limpo e salubre, prevenindo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças. A área externa também é utilizada pela comunidade e precisa estar em condições adequadas de uso. Diante disso, reforçamos que este requerimento visa atender às legítimas reivindicações dos moradores da localidade e contribuir para a melhoria contínua da infraestrutura e da qualidade dos serviços prestados na unidade de saúde.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste às Associações de moradores dos bairros Aldeia e Fátima.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220
Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220
Dados: 2025.09.09 11:36:50 -03'00'

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT